

ATA NÚMERO DOIS

Procedimento concursal comum para recrutar dois técnicos superiores / especialistas, na modalidade de contrato de trabalho a termo resolutivo incerto para exercício de funções na estrutura de missão denominada Estrutura de Gestão e Acompanhamento dos Projetos de Aeroportos (EGAPA), do Instituto da Mobilidade e dos Transportes, I.P.

Ao dia 05 de setembro de 2025, via teams, reuniu o júri do presente procedimento concursal comum aberto para recrutar dois (2) técnicos superiores na modalidade de contrato de trabalho a termo resolutivo incerto para exercício de funções na equipa da Estrutura de Gestão e Acompanhamento dos Projetos de Aeroportos (EGAPA), na sequência da Deliberação do Conselho Diretivo IMT-CD/2025/1079, de 31 de julho de 2025. A legislação aplicável ao procedimento concursal é, designadamente, a Lei Geral do Trabalho em Funções Públicas, aprovada em anexo à Lei n.º 35/2014, de 20 de junho (LTFP), a Portaria n.º 233/2022, de 9 de setembro e a Resolução do Conselho de Ministros n.º 1-D/2025, de 17 de janeiro, na sua redação atual.

A reunião decorreu com a presença dos seguintes elementos do júri:

Presidente – Eugénio de Campos Ferreira Fernandes, Coordenador-geral da Estrutura de Missão denominada Estrutura de Gestão e Acompanhamento dos Projetos de Aeroportos (EGAPA);

Vogal – Cátia Cristina Da Costa Cardoso, Chefe do Departamento de Recursos Humanos, da Direção de Serviços de Administração de Recursos;

Vogal Suplente – Tânia Cristina da Silva Patacas, Técnica Superior do Departamento de Recursos Humanos, da Direção de Serviços de Administração de Recursos.

Com a seguinte ordem de trabalhos:

- 1.1 Analisar os processos de candidatura, ao abrigo da legislação em vigor.

ATA NÚMERO DOIS

1.2 Deliberar sobre a admissão ou exclusão dos candidatos a concurso, nos termos do artigo 16º da Portaria nº233/2022.

2. No que respeita ao primeiro ponto da ordem de trabalhos, o júri verificou que se apresentaram ao concurso 32 (trinta e dois) candidatos (Anexo A).

3. Relativamente ao ponto 1.2. da ordem de trabalhos, o júri, depois de analisar os processos de candidatura em cotejo com o identificado aviso de abertura e legislação aplicável, deliberou admitir 2 (dois) candidatos, por reunirem os requisitos de admissão e terem formalizado atempadamente as suas candidaturas (Anexo A).

4. Deliberou ainda excluir 30 (trinta) candidatos por não possuírem os requisitos, e/ou por não terem submetido os documentos, exigidos no aviso de abertura do procedimento publicitado na Bolsa de Emprego Público (Anexo A).

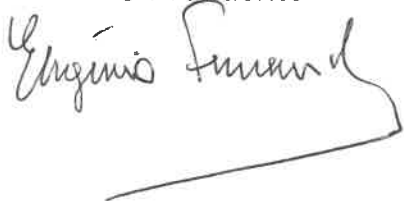
5. Relativamente a estes candidatos, deliberou o júri notificá-los da intenção de exclusão, nos termos do nº4 do art.º 16 da Portaria nº233/2022, dando-lhes o prazo de dez dias úteis para o exercício do direito de pronúncia.

6. Nada mais havendo a tratar, foi dada por encerrada a sessão, de qual se lavrou a presente ata, que vai ser assinada pelos elementos do júri.

Anexo á ata:

Anexo A – Lista Provisória de Candidaturas Admitidas e Excluídas

O Presidente



A Vogal



A Vogal Suplente

